



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00749/2012

18/12/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 05/12/2012, ao julgamento do Processo Administrativo nº 02744/2012, e na Sessão de 12/12/2012, ao julgamento do Processo Administrativo nº 02901/2012;

Considerando as disposições do art. 43 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pelas Emendas Regimentais nºs 06/2012/2012 e 08/2012;

Considerando a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, até 19/12/2012 e a aprovação do usufruto de férias do mencionado Magistrado, no interregno de 07/01 a 05/02/2013,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** o Ato nº 00710/2012-GP/TRF5, de 14/11/2012, que tratou da convocação, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de 12/11 a 11/12/2012, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**, para que a referida convocação passe a corresponder aos seguintes afastamentos do mencionado Desembargador Federal:

1. Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 12/11 a 19/12/2012.
2. Férias, de 07/01 a 05/02/2013.

II – TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 00723/2012-GP/TRF5, de 06/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA